



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

Ofício n.º 110/2015

Ângulo, 18 de Maio de 2015.

Senhor Presidente:

Em atenção ao vosso ofício n.º 044/2015, venho pelo presente encaminhar para esse Legislativo, em anexo, as planilhas orçamentárias das obras de pavimentação asfáltica licitadas no ano de 2014, cujos recursos da emenda parlamentar só foram recentemente liberadas, e portanto, foi necessário um reajuste na tabela de custos e emissão de termo aditivo de contrato para a pavimentação de trechos das ruas José Denipoti, José Vilhena da Silva e Erminia Bozelli Driussi.

A pavimentação de outro trecho da Rua José Vilhena da Silva, que não entrou no valor da emenda, mas que também necessita dos serviços para dar continuidade à pavimentação dessa rua, foi licitada com recursos próprios do município também teve seu contrato aditivado para atualização da tabela de preços

Atenciosamente

PÉDRO VICENTIN

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Câmara Municipal de Ângulo - PR



PROTOCOLO GERAL 0000098

Data: 18/05/2015 Horário: 14:42

Administrativo -

PLANILHA DE COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES E DEPOIS DO AUMENTO DOS MATERIAIS ASFÁLTICOS

REF: *Edital de Tomada de Preços nº 04/2014*

MUNICÍPIO: *Ângulo - PR*

OBRA: *Pavimentação asfáltica com serviços de terraplanagem, base em solo cimento 4% e revestimento em CBUQ, numa área de 4.795,00 m2, meio fio e sarjeta em concreto, rampas de acessibilidade, calçadas e sinalização horizontal nas ruas: Erminia Bozessi Driussi, José Denipotti e José Vilhena da Silva, Cidade de Ângulo, conforme Planilha de Serviços discriminada no Anexo I do Edital.*

PROponente: *Extracoin Mineração e Obras Ltda*

RESUMO GERAL				ANTES DOS AUMENTOS			DEPOIS DOS AUMENTOS		DIFERENÇA	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (#)	unitário	parcial	subtotal	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				(b)	(c = a . b)					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					667,45				
1.1	PLACAS					667,45				
1.1.1	Placa de obra - (2,00 x 1,25m)	m²	2,50	266,98	667,45					
2	TERRAPLENAGEM					12.984,86				
2.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE					8.256,99				
2.1.1	Remoção da Camada Superficial	m³	959,00	0,56	537,04					
2.1.2	Escavação, Carga e Transporte - Mat. 1ª Cat.	m³	1.342,60	5,75	7.719,95					
2.2	COMPACTAÇÃO DE ATERRO					4.727,87				
2.2.1	Compactação de Aterro - 100% PN	m²	959,00	4,93	4.727,87					
3	BASE / SUB-BASE					45.788,47				
3.1	SUB-LEITO					7.962,59				
3.1.1	Regularização e Compactação Subleito	m²	5.453,83	1,46	7.962,59					
3.2	BASE					37.825,88				
3.2.1	Base de Solo Cimento 4% - e= 15cm	m³	719,26	52,59	37.825,88					
4	MEIO-FIO E SARJETA					33.112,29				
4.1	MEIO-FIO E SARJETA					33.112,29				
4.1.1	Meio-Fio com Sarjeta de Concreto	m	1.317,64	25,13	33.112,29					
5	REVESTIMENTO					129.723,93				
5.1	PINTURA					23.063,95				
5.1.1	Pintura de Ligação com Emulsão	m²	4.795,00	1,30	6.233,50		1,49	7.144,55	0,19	911,05
5.1.2	Imprimação com Emulsão	m²	4.795,00	3,51	16.830,45		3,98	19.084,10	0,47	2.253,65
5.2	USINADO					106.659,98				
5.2.1	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - e= 4,0 cm	ton	479,50	222,44	106.659,98		261,03	125.163,89	38,59	18.503,91
6	PAISAGISMO / URBANISMO					30.839,47				
6.1	CALÇADA					30.839,47				
6.1.1	Calçada em Concreto - e = 5 cm	m²	1.443,12	21,37	30.839,47					
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					5.985,22				
7.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					5.985,22				
7.1.1	Pintura de Faixas - Brancas e Amarelas	m²	342,60	17,47	5.985,22					
						PREÇO GLOBAL				21.668,60
						259.101,69				

Maringá, 12 de Março de 2015.

ANEXO III

- Composições de serviços DEPOIS dos aumentos

Serviço: Forneç. e aplicação de C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente)

Unidade: t

(A) Equipamento	Código	CT	Qtde	Ut. Pr.	Ut. Imp.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário
Carregadeira Frontal de Pneus	PCP	M	1,00	0,59	0,41	155,49	60,38	116,49
Grupo gerador	GGG	M	1,00	1,00	0,00	191,84	25,43	191,84
Tanque depósito asfalto isotérmico	TAQ	M	2,00	1,00	0,00	47,62	4,17	95,24
Usina de Asfalto Gravimétrica	UAG	M	1,00	1,00	0,00	395,59	275,59	395,59
Rolo de Pneus Autopropelido	RPN	M	2,00	0,11	0,89	109,90	48,34	110,22
Rolo Tandem liso Autopropelido	RTA	M	1,00	0,42	0,58	92,60	43,81	64,30
Vibro acabadora de esteiras	VAE	M	1,00	0,16	0,84	202,08	100,75	116,96
(A) Total:								1.090,64

(B) Mão-de-obra	Código	Eq. Salarial	Consumo	Sal/Hora	Custo Horário
Apontador	2211	2,25	2,00	15,46	30,92
Encarregado de serviço	2601	6,00	2,00	41,25	82,50
Servente	2105	2,20	11,00	15,12	166,32
(B) Total:					279,74

(C) Itens de Incidência	Código	%	M.O.	Mat.	Equip.	Custo
Ferramentas Manuais	2999	5,00	X			13,99
(C) Total:						13,99

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)				1.384,37
(D) Produção da Equipe	40,00	(E) Custo Unitário da Execução [(A)+(B)+(C)]/(D)	34,60	

(F) Materiais	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Areia		m3	42,63	0,0666	2,83
Cal hidratada CH-1		t	296,00	0,0150	4,44
Óleo combustível OTE		l	1,94	7,5000	14,55
Óleo diesel		l	2,17	0,5000	1,08
CAP-50/70		t	1.549,63	0,0650	100,73
(F) Total:					123,63

(G) Serviços	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Pedra britada	53000	m3	25,37	0,552	14,00
(G) Total:					14,00

(H) Itens de Transporte	Código	Unid.	Fórmula	x1	x2	Custo	Consumo	Custo Unit.
Areia	1910	t	0,37x1+0,44x2	132,00	0,00	48,84		
			0,37x1+0,44x2+0,92	30,00	0,00	9,02	0,100	5,78
Cal hidratada CH-1	1020	t	0,27x1+0,33x2	412,00	0,00	111,24		
			0,27x1+0,33x2+2,78	30,00	2,00	11,54	0,015	1,84
Cimento asfáltico CAP-50/70 (usina)	1050	t	0,38x+18,71	421,00	2,00	179,45	0,057	10,22
Pedra Britada (Usina asfalto)	1949	t	0,37x1+0,44x2	0,00	0,00	0,00		
			0,37x1+0,44x2+0,92	0,00	0,00	0,92	0,828	0,76
Massa (CBUQ)	1999	t	0,36x1+0,43x2	0,00	0,00	15,63	1,00	15,63
			0,36x1+0,43x2+2,17	35,00	2,00	2,70		
(H) Total:								34,23

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H)		206,45
Bonificação: 26,44%		54,58
Preço Unitário Total		261,03

Serviço: 56010 Imprimação Impermeabilizante com Emulsão

Unidade: m2

(A) Equipamento	Código	CT	Qtde	Ut. Pr.	Ut. Imp.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário
Caminhão carroceria 14 t	CC	M	1,00	1,00	0,00	136,74	50,88	136,74
Espargidor de asfalto	CEA	M	1,00	1,00	0,00	131,65	46,85	131,65
Tanque depósito asfalto frio	TAF	M	2,00	1,00	0,00	7,94	5,64	15,88
Trator agrícola 4x4	TPM	M	1,00	0,24	0,76	82,21	39,13	49,46
Vassoura mecânica rebocável	VMR	M	1,00	0,24	0,76	11,24	7,98	8,76

(A) Total: 342,49

(B) Mão-de-obra	Código	Eq. Salarial	Consumo	Sal/Hora	Custo Horário
Encarregado de serviço	2601	6,00	0,20	43,93	8,78
Servente	2105	2,20	3,00	12,05	36,15

(B) Total: 44,93

(C) Itens de Incidência	Código	%	M.O.	Mat.	Equlp.	Custo
Ferramentas Manuais	2999	5,00	X			2,25

(C) Total: 2,25

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)					389,67
(D) Produção da Equipe	245,00	(E) Custo Unitário da Execução [(A)+(B)+(C)]/(D)			1,59

(F) Materiais	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Emulsão RR-1C		t	1.272,00	0,0012	1,53

(F) Total: 1,53

(G) Serviços	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

(H) Itens de Transporte	Código	Unid.	Fórmula	x1	x2	Custo	Consumo	Custo Unit.
Emulsão (Usina)	1100	t	0,28x+13,81	75,00	0,00	34,81	0,0012	0,04

(H) Total: 0,04

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H)					3,15
Bonificação: 26,44%					0,83
Preço Unitário Total					3,98

Serviço: 56010 Pintura de Ligação com Emulsão

Unidade: m2

(A) Equipamento	Código	CT	Qtde	Ut. Pr.	Ut. Imp.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário
Caminhão carroceria 14 t	CC	M	1,00	1,00	0,00	135,84	50,55	135,84
Espargidor de asfalto	CEA	M	1,00	1,00	0,00	130,78	46,54	130,78
Tanque depósito asfalto frio	TAF	M	2,00	1,00	0,00	7,89	5,61	15,78
Trator agrícola 4x4	TPM	M	1,00	0,24	0,76	81,67	38,88	49,14
Vassoura mecânica rebocável	VMR	M	1,00	0,24	0,76	11,17	7,93	8,70

(A) Total: 340,24

(B) Mão-de-obra	Código	Eq. Salarial	Consumo	Sal/Hora	Custo Horário
Encarregado de serviço	2601	6,00	0,10	43,93	4,39
Servente	2105	2,20	2,25	12,05	27,11

(B) Total: 31,50

(C) Itens de Incidência	Código	%	M.O.	Mat.	Equip.	Custo
Ferramentas Manuais	2999	5,00	X			1,58

(C) Total: 1,58

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)					373,32
(D) Produção da Equipe	675,00	(E) Custo Unitário da Execução [(A)+(B)+(C)]/(D)	0,55		

(F) Materiais	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Emulsão RR-1C		t	1.272,00	0,0005	0,64

(F) Total: 0,64

(G) Serviços	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

(H) Itens de Transporte	Código	Unid.	Fórmula	x1	x2	Custo	Consumo	Custo Unit.
Emulsão (Usina)	1100	t	0,28x+13,81	75,00	0,00	34,81	0,0005	0,01

(H) Total: 0,01

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H)					1,19
Bonificação: 26,44%					0,30
Preço Unitário Total					1,49

RESUMO DO ORÇAMENTO

N° do contrato 1005407-45

Agente Promotor / Proponente

Ministério das Cidades / Ângulo

Empreendimento Pavimentação de Ruas

N° do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Repasse	Contrapartida		Outras Fontes	Total	INC. %
					Financeira	Física			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			632,99	35,81			668,80	0,26
2	TERRAPLENAGEM			12.333,12	697,77			13.030,89	5,02
3	BASE / SUB-BASE			43.463,14	2.458,99			45.922,13	17,68
4	MEIO-FIO E SARJETA			31.414,05	1.777,30			33.191,35	12,78
5	REVESTIMENTO			123.072,59	6.963,02			130.035,61	50,06
6	PAISAGISMO / URBANISMO			29.256,40	1.655,23			30.911,63	11,90
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO			5.677,71	321,22			5.998,93	2,31
TOTAIS				245.850,00	13.909,34			259.759,34	100,00

Responsável pelo Agente Promotor / Proponente _____

Data 1-nov-13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2015

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.12/2014, decorrente de Tomada de Preços nº 4/2014 de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, COM SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, BASE EM SOLO CIMENTO 4% E REVESTIMENTO EM CBUQ, NUMA ÁREA DE 4.795,00M2, MEIO FIO E SARJETA EM CONCRETO, RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, NAS RUAS ERMINIA BOZELLI DRIUSSI, JOSE DENIPOTTI E JOSE VILHENA DA SILVA, DO MUNICÍPIO DE ANGULO-PR..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.642.286/0001-15, com endereço em VERGILIO SCOT, 72, CENTRO, Ângulo-PR, 86755000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. PEDRO VICENTIN, e a empresa **EXTRACON Mineração de Obras Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.539.384/0001-40, com sede no endereço Estrada Carlos Borges, s/n, s/n, CENTRO, Lote 55 Maringá-PR neste ato representada por **CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES**, portador do RG nº 3.639.315.7, portador do CPF sob nº 696.122.779-15, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 21.668,00 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais), corresponde ao acréscimo de 0,0% com finalidade de reajustar os valores contratados de acordo com a nova planilha de custos para obras, em virtude de atraso no repasse de recursos para a execução do objeto do contrato, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ângulo 25 de março de 2015.

CONTRATANTE


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

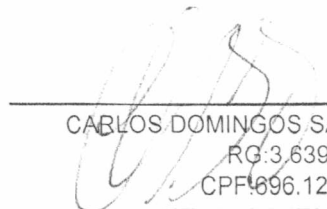
CNPJ:95.642.286/0001-15

CONTRATADA

EXTRACON Mineração de Obras Ltda.

CNPJ:025.393.840-00140


PEDRO VICENTIN
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES
RG:3.639.315.7
CPF:696.122.779-15
REPRESENTANTE LEGAL

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO		BDI -		30%		
Projeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		DATA -		Dez/2013		
RUA / AVENIDA - RUA JOSÉ VILHENA DA SILVA		área pavimentação (m2) -		1.068,04		
TRECHO ENTRE: AV. VALÉRIO OSMAR ESTEVÃO e AVENIDA DAVI GOMES						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	PREÇO (R\$)		
				unitário (b)	parcial (c = a . b)	subtotal
311.01	SERVIÇOS PRELIMINARES					1.130,22
311.01.01	PLACAS					1.130,22
311.01.01.002	Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	ud	1,00	1.130,22	1.130,22	
311.01.01.004	Placa de Acompanhamento - (1,50 x 0,75m)	ud		230,92	0,00	
311.02	TERRAPLENAGEM					4.954,86
311.02.02	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE					4.141,01
311.02.02.002	Remoção da Camada Superficial	m³	213,61	5,47	1.168,45	
311.02.02.015	Escavação, Carga e Transporte - Mat. 1ª Cat. DMT 4.000m a 5.000m	m³	299,05	9,94	2.972,56	
311.02.03	COMPACTAÇÃO DE ATERRO					813,85
311.02.03.002	Compactação de Aterro - 100% PN	m³	213,61	3,81	813,85	
311.04	BASE / SUB-BASE					15.015,19
311.04.01	SUB-LEITO					2.919,33
311.04.01.005	Regularização e Compactação Subleito	m²	1.211,34	2,41	2.919,33	
311.04.03	BASE					12.095,86
311.04.03.022	Base de Solo Cimento - 4% - e = 15 cm	m³	160,21	75,50	12.095,86	
311.05	MEIO-FIO E SARJETA					7.537,58
311.05.02	MEIO-FIO E SARJETA					7.537,58
311.05.02.011	Meio-Fio com Sarjeta de Concreto (0,042 m3/m)	m	286,60	26,30	7.537,58	
311.06	REVESTIMENTO					28.307,46
311.06.02	PINTURA					3.086,64
311.06.02.001	Pintura de Ligação com Emulsão	m²	1.068,04	0,92	982,60	
311.06.02.005	Imprimação com Emulsão	m²	1.068,04	1,97	2.104,04	
311.06.06	USINADO					25.220,82
311.06.06.005	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - e= 4,0 cm	ton	106,80	236,15	25.220,82	
311.07	PAISAGISMO / URBANISMO					10.175,79
311.07.02	CALÇADA					10.175,79
311.07.02.001	Calçada em Concreto	m²	311,53	29,21	9.099,79	
	Rampa para PNE com piso podotátil (NBR 9050) - Modelo 03 - 6,12m²	m²	4,00	269,00	1.076,00	
311.08	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					2.100,19
311.08.01	SINALIZAÇÃO VERTICAL					728,94
311.08.01.005	Placa de Regulamentação - Hexágono	ud	2,00	364,47	728,94	
311.08.02	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					1.371,25
311.08.02.001	Pintura de Faixas - Brancas	m²	51,83	18,88	978,55	
311.08.02.005	Pintura de Faixas - Amarelas	m²	20,80	18,88	392,70	
PREÇO GLOBAL						69.221,29

TABELA REFERÊNCIA: ORÇAPAV / PARANÁ URBANO - Setembro 2013

OBS.: EM TODOS OS CUSTOS UNITÁRIOS ESTÃO INCLUSOS OS ENSAIOS NECESSÁRIOS PARA CADA SERVIÇO - relação anexa

AMUSEP - Assoc. dos Mun. do Set. Paranaense

Anicéia Savi

Engª Civil - CREA 24.321-D/PR

ANEXO III

- Composições de serviços DEPOIS dos aumentos

Serviço:

Fornec. e aplicação de C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente)

Unidade: t

(A) Equipamento	Código	CT	Qtde	Ut. Pr.	Ut. Imp.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário
Carregadeira Frontal de Pneus	PCP	M	1,00	0,59	0,41	155,49	60,38	116,49
Grupo gerador	GGG	M	1,00	1,00	0,00	191,84	25,43	191,84
Tanque depósito asfalto isotérmico	TAQ	M	2,00	1,00	0,00	47,62	4,17	95,24
Usina de Asfalto Gravimétrica	UAG	M	1,00	1,00	0,00	395,59	275,59	395,59
Rolo de Pneus Autopropelido	RPN	M	2,00	0,11	0,89	109,90	48,34	110,22
Rolo Tandem liso Autopropelido	RTA	M	1,00	0,42	0,58	92,60	43,81	64,30
Vibro acabadora de esteiras	VAE	M	1,00	0,16	0,84	202,08	100,75	116,96
(A) Total:								1.090,64

(B) Mão-de-obra	Código	Eq. Salarial	Consumo	Sal/Hora	Custo Horário
Apontador	2211	2,25	2,00	15,46	30,92
Encarregado de serviço	2601	6,00	2,00	41,25	82,50
Servente	2105	2,20	11,00	15,12	166,32
(B) Total:					279,74

(C) Itens de Incidência	Código	%	M.O.	Mat.	Equip.	Custo
Ferramentas Manuais	2999	5,00	X			13,99
(C) Total:						13,99

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)				1.384,37	
(D) Produção da Equipe		19,00	(E) Custo Unitário da Execução [(A)+(B)+(C)]/(D)		72,86

(F) Materiais	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Areia		m3	42,63	0,0666	2,83
Cal hidratada CH-1		t	296,00	0,0150	4,44
Óleo combustivel OTE		l	1,94	7,5000	14,55
Óleo diesel		l	2,17	0,5000	1,08
CAP-50/70		t	1.549,63	0,0650	100,73
(F) Total:					123,63

(G) Serviços	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Pedra britada	53000	m3	25,37	0,552	14,00
(G) Total:					14,00

(H) Itens de Transporte	Código	Unid.	Fórmula	x1	x2	Custo	Consumo	Custo Unit.
Areia	1910	t	0,37x1+0,44x2	132,00	0,00	48,84		
			0,37x1+0,44x2+0,92	30,00	0,00	9,02	0,100	5,78
Cal hidratada CH-1	1020	t	0,27x1+0,33x2	412,00	0,00	111,24		
			0,27x1+0,33x2+2,78	30,00	2,00	11,54	0,015	1,84
Cimento asfáltico CAP-50/70 (usina)	1050	t	0,38x+18,71	421,00	2,00	179,45	0,057	10,22
Pedra Britada (Usina asfalto)	1949	t	0,37x1+0,44x2	0,00	0,00	0,00		
			0,37x1+0,44x2+0,92	0,00	0,00	0,92	0,828	0,76
Massa (CBUQ)	1999	t	0,36x1+0,43x2	0,00	0,00	15,63	1,00	15,63
			0,36x1+0,43x2+2,17	35,00	2,00	2,70		
(H) Total:								34,23

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H)		244,71
Bonificação: 28,58%		69,93
Preço Unitário Total		314,64

Serviço: 56010 Imprimação Impermeabilizante com Emulsão

Unidade: m2

(A) Equipamento	Código	CT	Qtde	Ut. Pr.	Ut. Imp.	VI. Hr. Prod.	VI. Hr. Imp.	Custo Horário
Caminhão carroceria 14 t	CC	M	1,00	1,00	0,00	136,74	50,88	136,74
Espargidor de asfalto	CEA	M	1,00	1,00	0,00	131,65	46,85	131,65
Tanque depósito asfalto frio	TAF	M	2,00	1,00	0,00	7,94	5,64	15,88
Trator agrícola 4x4	TPM	M	1,00	0,24	0,76	82,21	39,13	49,46
Vassoura mecânica rebocável	VMR	M	1,00	0,24	0,76	11,24	7,98	8,76

(A) Total: 342,49

(B) Mão-de-obra	Código	Eq. Salarial	Consumo	Sal/Hora	Custo Horário
Encarregado de serviço	2601	6,00	0,20	43,93	8,78
Servente	2105	2,20	3,00	12,05	36,15

(B) Total: 44,93

(C) Itens de Incidência	Código	%	M.O.	Mat.	Equip.	Custo
Ferramentas Manuais	2999	5,00	X			2,25

(C) Total: 2,25

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)					389,67
(D) Produção da Equipe	248,00	(E) Custo Unitário da Execução [(A)+(B)+(C)]/(D)	1,57		

(F) Materiais	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Emulsão RR-1C		t	1.272,00	0,0012	1,53

(F) Total: 1,53

(G) Serviços	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

(H) Itens de Transporte	Código	Unid.	Fórmula	x1	x2	Custo	Consumo	Custo Unit.
Emulsão (Usina)	1100	t	0,28x+13,81	75,00	0,00	34,81	0,0012	0,04

(H) Total: 0,04

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H)					3,13
Bonificação: 28,58%					0,89
Preço Unitário Total					4,02

Serviço: 56010 Pintura de Ligação com Emulsão

Unidade: m2

(A) Equipamento	Código	CT	Qtde	Ut. Pr.	Ut. Imp.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário
Caminhão carroceria 14 t	CC	M	1,00	1,00	0,00	135,84	50,55	135,84
Espargidor de asfalto	CEA	M	1,00	1,00	0,00	130,78	46,54	130,78
Tanque depósito asfalto frio	TAF	M	2,00	1,00	0,00	7,89	5,61	15,78
Trator agrícola 4x4	TPM	M	1,00	0,24	0,76	81,67	38,88	49,14
Vassoura mecânica rebocável	VMR	M	1,00	0,24	0,76	11,17	7,93	8,70
(A) Total:								340,24

(B) Mão-de-obra	Código	Eq. Salarial	Consumo	Sal/Hora	Custo Horário
Encarregado de serviço	2601	6,00	0,10	43,93	4,39
Servente	2105	2,20	2,25	12,05	27,11
(B) Total:					31,50

(C) Itens de Incidência	Código	%	M.O.	Mat.	Equip.	Custo
Ferramentas Manuais	2999	5,00	X			1,58
(C) Total:						1,58

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)				373,32	
(D) Produção da Equipe		405,00	(E) Custo Unitário da Execução [(A)+(B)+(C)]/(D)		0,92

(F) Materiais	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Emulsão RR-1C		t	1.272,00	0,0005	0,64
(F) Total:					0,64

(G) Serviços	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
(G) Total:					0,00

(H) Itens de Transporte	Código	Unid.	Fórmula	x1	x2	Custo	Consumo	Custo Unit.
Emulsão (Usina)	1100	t	0,28x+13,81	75,00	0,00	34,81	0,0005	0,01
(H) Total:								0,01

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H)				1,56
Bonificação: 28,58%				0,43
Preço Unitário Total				1,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2015

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.1/2014, decorrente de Convite nº 1/2014 de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, BASE EM SOLO CIMENTO 4% E REVESTIDO EM CBUQ, NUMA ÁREA DE 1.068,04 M2, MEIO FIO E SARJETA EM CONCRETO, RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VIARIA NA RUA JOSÉ VILHENA DA SILVA ENTRE A AV. VALERIO OSMAR ESTEVAO E A AV. DAVI GOMES, NA CIDADE DE ÂNGULO..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.642.286/0001-15, com endereço em VERGILIO SCOT, 72, CENTRO, Ângulo-PR, 86755000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. PEDRO VICENTIN, e a empresa **EXTRACON Mineração de Obras Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.539.384/0001-40, com sede no endereço Estrada Carlos Borges, s/n, s/n, CENTRO, Lote 55 Maringá-PR neste ato representada por **CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES**, portador do RG nº 3.639.315.7, portador do CPF sob nº 696.122.779-15, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 4.906,58 (quatro mil, novecentos e seis reais e cinquenta e oito centavos), corresponde ao acréscimo de 0,0% com finalidade de reajustar os valores contratados de acordo com a nova planilha de custos para obras, em virtude de atraso no repasse de recursos para a execução do objeto do contrato.

com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS


As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ângulo 25 de março de 2015.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
CNPJ:95.642.286/0001-15

CONTRATADA
EXTRACON Mineração de Obras Ltda.
CNPJ:025.393.840-00140


PEDRO VICENTIN
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES
RG:3.639.315.7
CPF:696.122.779-15
REPRESENTANTE LEGAL